



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 687, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº18, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Sra.**CHRISTIANE MARTINS DELOGO PEREIRA**, servidora Pública Municipal, estatutária, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº001713, para exercer a função de Coordenadora Geral de Tributação e Receita, de acordo com a Lei nº18, de 11 de abril de 2022, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de dezembro de 2024.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.